



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 25 de setembro de 2024

ANO LVII Nº 13.845

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
Concursos Públicos	2
Departamento de Recursos Humanos	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	18
Departamento de Administração Tributária	21
Departamento de Administração Fazendária	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	22
PROCURADORIA GERAL	23
CORREGEDORIA GERAL	23
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	23
IPASP	24

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 17/2024

Objeto: Execução de obras de construção de quadras esportivas em concreto – ETAPA III.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
CENTURY CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.508.095,51

Piracicaba, 20 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO

DECRETO Nº 20.160, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Introduz alterações no Decreto nº 15.124/2013 que "regulamenta a Lei nº 7.560/13 que aprova convênio de delegação firmado entre o Município de Piracicaba e a União, por intermédio da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, tendo como interveniente o Estado de São Paulo, por meio do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, visando a exploração do Aeroporto Pedro Morganti, localizado neste município e dá outras providências".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O caput dos arts. 3º e 17 e o art. 8º do Decreto nº 15.124, de 09 de maio de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º As outorgas de concessões de uso de bens imóveis localizados no Aeroporto Pedro Morganti deverão ser feitas a título oneroso, mediante a realização de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações c/c art. 44, §1º da Lei Orgânica do Município e celebração de contrato respectivo, mediante pagamento de outorga, com os valores mínimos estipulados de acordo com estudos técnicos elaborados na fase interna do procedimento licitatório.

Art. 8º Os preços públicos a serem cobrados pela outorga de direito de uso sobre imóveis localizados no Aeroporto Pedro Morganti serão fixados conforme previsão constante do contrato de concessão respectivo, devendo considerar as parcelas de amortização convencionadas entre as partes, se houver.

§ 1º Para reajuste dos valores aplicam-se as previsões contidas no instrumento contratual.

§ 2º Os contratos já celebrados antes da delegação de competências decorrentes do Convênio nº 049/2012 se regerão pelas cláusulas convencionadas entre as partes, em aditamento respectivo, cabendo nas demais disposições o atendimento às previsões regulamentares constantes deste Decreto.

Art. 17 A outorga para concessão de uso de áreas no Aeroporto Pedro Morganti terá seu fim nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações ou, ainda, naquelas previstas no próprio instrumento contratual firmado." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLIDES BARALDI LIBARDI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2024

Aquisição de materiais diversos para a Pinacoteca Municipal Miguel Dutra.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA	209,00
2	Pablo Sonsino Silva –ME	30,00
3	Carolina Matile Silveira	58,00
4	FRACASSADO	-
5	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	55,00
6	Pablo Sonsino Silva –ME	350,00
7	Pablo Sonsino Silva –ME	66,00
8	Pablo Sonsino Silva –ME	215,00
9	FRACASSADO	-
10	FRACASSADO	-
11	FRACASSADO	-
12	FRACASSADO	-
13	Pablo Sonsino Silva –ME	14,00
14	Pablo Sonsino Silva –ME	30,00
15	Carolina Matile Silveira	21,00
16	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	47,00
17	Pablo Sonsino Silva –ME	45,00

Piracicaba, 24 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LORELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO

ARTE E GASTRONOMIA - RESTAURANTES, DOCERIAS E BIKES/CARRINHOS DE SORVETE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, por meio da Secretaria de Ação Cultural (SEMAC), torna público a prorrogação do chamamento para as inscrições de estabelecimentos comerciais interessados em participarem do Evento Gastronomia e Arte no Engenho até o dia 27 de setembro às 18:00 (horário de Brasília), o evento será realizado nos dias 02 e 03 de novembro de 2024, no Engenho Central.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/6EuLa54aoDzMXTu27>.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2024

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de RACHÃO E AREIA

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	TRANSPORTADORA ODAN LTDA	R\$ 99,90
2	AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI	R\$ 99,90
3	AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI	R\$ 88,60
4	TRANSPORTADORA ODAN LTDA	R\$ 83,30
5	TRANSPORTADORA ODAN LTDA	R\$ 121,80
6	AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI	R\$ 131,80
7	AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI	R\$ 118,65

Piracicaba, 24 de setembro de 2024.

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Eletrônico nº 2024/75.841)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP) - CNPJ nº 54.393.491/0001-07.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento, organização e realização de cursos de qualificação profissional.

VALOR: R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil, e setenta reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21.

Justificativa da escolha do contratado: Entidade Municipal de direito público, sem fins lucrativos e estatutariamente destinada ao ensino, a pesquisa e difusão da cultura, visando a elevação do nível cultural e educacional do município, região e país.

Justificativa do preço: os preços estão condizentes com os praticados no mercado.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração (Decreto Municipal nº 19.781/23), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica (Parecer PG nº 604/24) PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME
546º G ELOA DE PAIVA MOTTA

Piracicaba, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não fez exame admissional - (sobre comparecimento para realização dos exames médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME
215º G JUSSARA PEREIRA MACHADO

Piracicaba, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME
13º A KLEBER LUIZ SANTANA DOS SANTOS

Piracicaba, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
216º G	LARISSA LOURENCO LOBATTO
217º G	VOSMARLENE DE CASSIA SILVA
218º G	VIVIANE FERNANDA VITTI FURTADO
219º G	LUANE DOS SANTOS TITO

Piracicaba, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2024, no cargo de MONITOR DE INFORMÁTICA-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º G	MARCEL FERNANDES DE MATTOS

Piracicaba, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/10/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
547º Geral	BEATRIZ RIBEIRO CRUELLES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/10/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

- Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 - Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
 - Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
 - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 - Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
 - Título de Eleitor ou e-título;
 - Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 - Certificado de Reservista;
 - Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
 - Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
 - Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
 - Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
 - Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 - Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 - Ensino Médio Completo e certificado de conclusão de curso técnico na área de informática com, no mínimo 1000 horas, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino regularmente credenciada.

Cargo: MONITOR DE INFORMÁTICA-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º Geral	GUSTAVO MARTINS DE LIMA MOTA - CONVOCADO EM DOM DE 30/07/2024 COMO 1º AFRODESCENDENTE
6º Geral	ARAMIS SILVA LIMA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/10/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

- Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 - Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
 - Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
 - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 - Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
 - Título de Eleitor ou e-título;
 - Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 - Certificado de Reservista;
 - Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
 - Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
 - Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
 - Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
 - Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 - Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 - Curso Superior Completo em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física- CREF

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º Afro	MARIANA PEREIRA DOS ANJOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/10/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

- Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:
- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - b) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 - c) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
 - d) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
 - g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 - h) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
 - i) Título de Eleitor ou e-título;
 - j) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 - k) Certificado de Reservista;
 - l) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
 - m) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
 - n) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
 - o) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
 - p) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 - q) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 - r) Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
220º	Geral MARIELA AMANDA DOS SANTOS
221º	Geral LOREN MOREIRA SANTOS
222º	Geral EXEQUIAS HONORATO DA SILVA
223º	Geral THAYNA RAMOS ALVES ROMANO
224º	Geral IRANI DE LOURDES NICOLAU SOARES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Página: 20

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS

Eu, João Roberto Augusto de Moraes Pires,
residente à Rua Rua 3,
nº 3246, complemento sem 2 apto 2022 na cidade de
Itajubá, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de Sindicato Municipal de Itajubá, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Imóvel Sup. Imóvel 2019 - Nota
- Apartamento no Condomínio West Lake, 3º andar,
- Itajubá na cidade de Itajubá/SP

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021 - artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 23 de Setembro de 2024

João Roberto Augusto de Moraes Pires
Assinatura

EXPEDIENTE DO DIA 24 de Setembro de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES, RG 413478464, para exercer em comissão o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, referência 99-97, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9568/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2024

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Livro Paradidáticos.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 12,0000
2	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 12,0000
3	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 12,0000
4	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 12,0000
5	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 12,0000
6	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
7	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 17,3000
8	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
9	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 12,1500
10	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 12,0000
11	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 32,1200
12	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
13	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
14	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
15	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 12,1500
16	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 17,3000
17	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 17,3000
18	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
19	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
20	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
21	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
22	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
23	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
24	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 12,3000
25	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 12,3000
26	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 14,5000
27	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
28	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
29	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
30	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
31	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
32	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
33	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
34	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 17,2000
35	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
36	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
37	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
38	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000
39	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 19,5000

40	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,5000	94	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	29,8000
41	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,7000	95	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	22,3500
42	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,8000	96	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	22,3500
43	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,8000	97	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	29,8000
44	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,3000	98	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	22,3000
45	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	22,3000	99	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	22,3000
46	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,8000	100	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,8000
47	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,8000	101	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
48	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	32,3000	102	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
49	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,8000	103	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
50	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,8000	104	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
51	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,8000	105	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
52	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,8000	106	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
53	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,8000	107	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
54	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	25,0000	108	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
55	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,7000	109	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
56	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,8000	110	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
57	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,8000	111	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
58	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,0000	112	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
59	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,1000	113	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
60	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,3000	114	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
61	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,6000	115	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
62	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,6000	116	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
63	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,6000	117	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
64	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,6000	118	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
65	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,6000	119	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
66	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,6000	120	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
67	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,6000	121	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000
68	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,6000	122	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
69	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,6000	123	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
70	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	27,0000	124	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000
71	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	27,0000	125	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
72	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,6000	126	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
73	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,6000	127	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,3500
74	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,6000	128	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
75	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,6000	129	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
76	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,6000	130	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
77	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,6000	131	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
78	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,2000	132	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
79	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,3000	133	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
80	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,6000	134	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,4000
81	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,4000	135	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
82	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,3000	136	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
83	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000	137	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
84	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	7,4000	138	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
85	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	7,4000	139	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	25,9000
86	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	24,4000	140	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
87	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,4000	141	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
88	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,4000	142	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	24,9500
89	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	24,4000	143	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
90	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	29,9000	144	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
91	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	37,4000	145	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
92	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	29,8000	146	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,8500
93	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	29,9000	147	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	26,9500

148	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000	202	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	41,9000
149	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000	203	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	21,9000
150	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000	204	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	27,9000
151	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000	205	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
152	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9500	206	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	39,9000
153	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9500	207	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
154	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,4000	208	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
155	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000	209	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
156	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000	210	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
157	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000	211	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,8500
158	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000	212	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
159	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,8500	213	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
160	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000	214	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
161	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000	215	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	44,8500
162	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000	216	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
163	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000	217	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	44,9000
164	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI	R\$	35,0000	218	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	27,9000
165	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI	R\$	35,0000	219	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
166	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI	R\$	35,0000	220	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
167	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI	R\$	35,0000	221	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
168	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000	222	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000
169	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,4000	223	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000
170	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,4000	224	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	42,4000
171	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	24,4000	225	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	42,4000
172	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000	226	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
173	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000	227	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,8500
174	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000	228	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,8500
175	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000	229	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
176	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000	230	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000
177	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,8500	231	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000
178	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	13,9000	232	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	32,4000
179	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	13,9000	233	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	7,4000
180	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,8500	234	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,8500
181	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000	235	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000
182	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI	R\$	50,0000	236	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	42,4000
183	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	55,0000	237	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	42,4000
184	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000	238	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	27,9000
185	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000	239	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
186	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000	240	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000
187	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000	241	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000
188	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000	242	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	24,4000
189	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000	243	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	22,4000
190	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9000	244	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
191	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9200	245	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
192	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	9,9200	246	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
193	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9200	247	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
194	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9200	248	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
195	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9200	249	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
196	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9200	250	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,4000
197	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9200	251	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
198	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9200	252	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	44,9000
199	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI	R\$	50,0000	253	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	44,9000
200	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000	254	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	44,9000
201	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI	R\$	18,0000	255	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	39,9000

256	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
257	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
258	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
259	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
260	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
261	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	7,4000
262	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,8500
263	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
264	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
265	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
266	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
267	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	11,9500
268	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
269	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
270	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
271	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
272	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
273	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
274	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
275	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
276	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
277	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,3500
278	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,4000
279	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,4000
280	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,4000
281	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	27,9000
282	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,4000
283	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	27,9000
284	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,4000
285	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,4000
286	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,4000
287	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,4000
288	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	62,0000
289	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	62,0000
290	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	62,0000
291	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	62,0000
292	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	62,0000
293	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	17,4000
294	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	24,6500
295	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	24,6500
296	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
297	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,2000
298	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
299	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
300	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,2000
301	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	19,9000
302	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
303	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
304	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
305	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	12,4000
306	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000
307	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$	14,9000

Piracicaba, 20 de setembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de EducaçãoSECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2024

Registro de Preços para fornecimento parcelado de material odontológico

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	FRACASSADO	-
2	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R\$ 29,77
3	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R\$ 29,77
4	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R\$ 29,77
5	FRACASSADO	-
6	FRACASSADO	-
7	FRACASSADO	-
8	FRACASSADO	-
9	FRACASSADO	-
10	FRACASSADO	-
11	FRACASSADO	-
12	FRACASSADO	-
13	FRACASSADO	-

Piracicaba, 24 de setembro de 2024.

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2024

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Laboratorial.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO R\$
1	MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	2,05
2	CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,35
3	CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,31
4	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	3,55
5	DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICO LTDA	1,87
6	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	7,30
7	FRACASSADO	-
8	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	2,92

Piracicaba, 24 de setembro de 2024.

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.097.911/00001-05, Rua Paraguaçu, 1020, Jd. das Palmeiras, Paranaíba - PR, CEP: 87706-435, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 44.685/2024 - PE 287/24. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 25 de setembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 08.982.540/0001-20, Rua Oziris Martins Siqueira, 14, Morada do Sol, Itapetininga/SP, CEP: 18202-545, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 36.503/19 - PE 35/2019. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 25 de setembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde



Piracicaba, 10 de setembro de 2024.

OFÍCIO ° 062/2024 DAB

À Secretaria Municipal de Saúde;

A/C: Dr Marcelo Pinto de Carvalho;

Justificativa para a prescrição de anticoncepcionais por enfermeiros

A prescrição de anticoncepcionais por enfermeiros(as) se fundamenta em diversos aspectos legais, éticos e de saúde pública, que visam garantir o acesso universal e equitativo aos cuidados de saúde reprodutiva.

Considerando o amparo legal e regulatório: No Brasil, a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) n° 195/1997 e n° 690/2022 e a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem (Lei n° 7.498/1986) amparam a prescrição de medicamentos por enfermeiros(as) desde que sejam inseridos em protocolos e programas de saúde pública. Além disso, a Portaria n° 2.488/2011 do Ministério da Saúde, que institui a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), autoriza os profissionais da enfermagem a prescreverem e a dispensarem medicamentos, como anticoncepcionais, no âmbito das ações de saúde pública.

Considerando a necessidade de ampliação do acesso aos métodos contraceptivos:

A ampliação do acesso a métodos contraceptivos é uma estratégia central para a promoção da saúde reprodutiva e a redução de desfechos adversos, como gestações indesejadas e complicações relacionadas ao ciclo gravídico-puerperal. A inclusão dos enfermeiros na prescrição de anticoncepcionais contribui significativamente para a descentralização e democratização desses serviços, especialmente em regiões com escassez de médicos.

Considerando a competência técnica dos enfermeiros: Os enfermeiros(as) são profissionais altamente capacitados, com formação acadêmica robusta e treinamento





contínuo que lhes permite avaliar, orientar e acompanhar pacientes na escolha e uso de métodos contraceptivos. A atuação desses profissionais é baseada em protocolos estabelecidos, garantindo que a prescrição seja segura, eficaz e adequada às necessidades individuais de cada paciente.

Considerando a redução da sobrecarga no Sistema de Saúde: Ao permitir que enfermeiros(as) prescrevam anticoncepcionais, o sistema de saúde se torna mais eficiente, distribuindo de forma mais equilibrada as responsabilidades entre os profissionais, uma vez que melhora o acesso ao atendimento de saúde.

Considerando promoção da autonomia dos pacientes: A prescrição de anticoncepcionais por enfermeiros(as) promove a autonomia dos pacientes ao facilitar o acesso e permitir escolhas informadas e conscientes em relação à sua saúde reprodutiva. Esse processo é essencial para a humanização do cuidado e para a construção de uma relação de confiança entre o profissional de saúde e a população assistida.

Solicitamos a retificação do “Manual de Saúde da Mulher” - Versão 2022

Inclusão: Prescrição por enfermeiros de Etinilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel 0,15 mg; Noretisterona 0,35 mg; Enantato de noretisterona 50 mg/ml / Valerato de Estradiol 5mg/ml e Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml como métodos contraceptivos para mulheres em idade fértil no município de Piracicaba.

Autorização: Enfermeiros da rede municipal de saúde de Piracicaba, devidamente capacitados, estão habilitados a prescrever:

Etinilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel 0,15 mg, 01 comprimido ao dia por 21 dias consecutivos, com intervalo de 07 dias sem ingestão de comprimidos antes de uma nova cartela;

Noretisterona 0,35 mg, 01 comprimido ao dia, uso contínuo;





Enantato de noretisterona 50 mg/ml + Valerato de Estradiol 5mg/ml, administração de 01 ampola via intramuscular respeitando o intervalo de 27 a 33 dias entre as aplicações;

Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml, administração de 01 ampola via intramuscular respeitando o intervalo de 12 a 13 semanas entre as aplicações.

Em caso de atrasos nas datas de aplicação, seguir os fluxos previamente definidos no protocolo.

Bibliografia de Referência:

- Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução n° 195, de 18 de outubro de 1997. Dispõe sobre a prescrição de medicamentos por enfermeiros e dá outras providências. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-1951997_4253.html.
- Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução n° 690, de 11 de fevereiro de 2022. Normatiza a atuação do Enfermeiro no Planejamento Familiar e Reprodutivo. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-690-2022/>.
- Brasil. Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17498.htm
- Ministério da Saúde. Portaria n° 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html
- Finotti, Marta Manual de anticoncepção / Marta Finotti. -- São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), 2015. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2018/07/manual-anticoncepcao-febrasgo-2015-pdf.pdf>





Assinaturas do documento

"Prescrição de anticoncepcional"



Código para verificação: **THLW6W1P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGERIO ANTONIO TUON** (CPF: 057.XXX.568-XX) em 24/09/2024 às 10:25:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/07/2023 - 15:32:23 e válido até 27/07/2123 - 15:32:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELAINE REGINA DEFAVARI** (CPF: 307.XXX.868-XX) em 23/09/2024 às 11:59:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2023 - 16:45:45 e válido até 24/07/2123 - 16:45:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANA OVIDIO DE LIMA DO AMARAL** (CPF: 279.XXX.698-XX) em 23/09/2024 às 08:32:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 11:14:10 e válido até 06/07/2123 - 11:14:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA** (CPF: 315.XXX.408-XX) em 23/09/2024 às 08:26:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/01/2024 - 13:16:19 e válido até 04/01/2124 - 13:16:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA RAQUEL PASSARI FAGGIN DE CASTRO** (CPF: 190.XXX.188-XX) em 23/09/2024 às 08:09:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 08:55:28 e válido até 04/07/2123 - 08:55:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELA ENEDINA FURLAN BUORO** (CPF: 300.XXX.988-XX) em 23/09/2024 às 08:06:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2023 - 16:16:31 e válido até 25/07/2123 - 16:16:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KARINA CORREA CONTIERO** (CPF: 227.XXX.478-XX) em 20/09/2024 às 14:18:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 09:44:56 e válido até 05/07/2123 - 09:44:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SARAH PEREIRA DA PENHA** (CPF: 133.XXX.806-XX) em 20/09/2024 às 07:42:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 15:32:44 e válido até 16/08/2123 - 15:32:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO PINTO DE CARVALHO** (CPF: 270.XXX.808-XX) em 19/09/2024 às 18:16:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 16:58:13 e válido até 04/07/2123 - 16:58:13.
(Assinatura do sistema)

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento



"Prescrição de anticoncepcional"



WALLACE BORGES COSTA DOS SANTOS (CPF: 434.XXX.168-XX) em 19/09/2024 às 10:56:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 16:07:06 e válido até 09/08/2123 - 16:07:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/118470**

e o código **THLW6W1P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Piracicaba, 12 de setembro de 2024.

OFÍCIO ° 064/2024 DAB

À Secretaria Municipal de Saúde;

A/C: Dr Marcelo Pinto de Carvalho;

Justificativa para a prescrição de nitrofurantoína por enfermeiros para gestantes: As infecções do trato urinário (ITU) são recorrentes durante a gestação e, se não tratadas adequadamente, podem evoluir para complicações graves, como pielonefrite, que pode comprometer a saúde materno-fetal. A nitrofurantoína é amplamente reconhecida como uma opção segura e eficaz no tratamento de infecções urinárias não complicadas, sendo indicada em diversas fases da gravidez.

Os enfermeiros desempenham um papel central no manejo de gestantes com diagnóstico de ITU não complicada, assegurando que o tratamento seja seguido corretamente. Além de fornecer orientações detalhadas sobre o uso de medicamentos como a nitrofurantoína, esses profissionais monitoram o progresso do tratamento, prevenindo complicações e promovendo a saúde tanto da mãe, quanto do feto. A prescrição feita por enfermeiros, quando inserida em protocolos clínicos bem definidos, é um fator essencial para a humanização e eficiência do cuidado.

Considerando o amparo legal e regulatório: No Brasil, a prescrição de medicamentos por enfermeiros é respaldada por normas regulatórias, como a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) n° 195/1997 e a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem (Lei n° 7.498/1986), que permitem a prescrição desde que seja parte de programas e protocolos de saúde pública. Além disso, a Portaria n° 2.488/2011 do Ministério da Saúde, que estabelece a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), autoriza enfermeiros a prescreverem e dispensarem medicamentos, como antibióticos, anticoncepcionais e outros, dentro das ações de saúde pública.

Considerando a necessidade de ampliação do acesso aos cuidados de saúde, incluindo a prevenção e tratamento de infecções urinárias: A ampliação do





acesso aos cuidados de saúde é uma estratégia essencial para melhorar a saúde da população, e a inclusão de enfermeiros na prescrição de antibióticos, como a nitrofurantoína, é uma medida importante. Essa prática contribui para descentralizar e democratizar o atendimento, facilitando o acesso ao tratamento precoce de infecções urinárias, prevenindo recorrências e complicações graves.

Considerando a competência técnica dos enfermeiros: Os enfermeiros são profissionais altamente capacitados, com formação acadêmica robusta e treinamento contínuo, o que lhes confere a competência necessária para avaliar, prescrever e monitorar o tratamento de infecções do trato urinário. A prescrição de nitrofurantoína por enfermeiros segue protocolos clínicos atualizados e baseados em evidências, garantindo que o tratamento seja seguro, eficaz e ajustado às necessidades específicas de cada paciente, com foco na segurança materna e fetal.

Considerando a redução da sobrecarga no Sistema de Saúde: Ao permitir que enfermeiros(as) prescrevam a nitrofurantoína, o sistema de saúde se torna mais eficiente, distribuindo de forma mais equilibrada as responsabilidades entre os profissionais, uma vez que, melhora o acesso ao atendimento de saúde.

Considerando promoção e segurança das gestantes: A prescrição de nitrofurantoína por enfermeiros(as) para gestantes visa promover a segurança e o bem-estar tanto da mãe, quanto do feto, assegurando um tratamento adequado para infecções urinárias, que são comuns durante a gravidez. Esse processo permite decisões informadas e conscientes sobre a saúde da gestante, facilitando o acesso rápido ao tratamento e promovendo a humanização do cuidado. A confiança entre o profissional de saúde e a gestante é fortalecida, garantindo uma abordagem segura e personalizada durante essa fase delicada.

Solicitamos a retificação do “Manual de Saúde da Mulher” - Versão 2022

Prescrição de Nitrofurantoína no Tratamento de Infecções Urinárias em Gestantes no Município de Piracicaba

Autorização: Enfermeiros da rede municipal de saúde de Piracicaba, com a capacitação necessária, estão habilitados a prescrever nitrofurantoína.

1 - Inclusão: Prescrição de nitrofurantoína 100 mg, com dose de 1 comprimido a cada 6 horas, durante 7 dias, para gestantes, conforme a idade gestacional e desde que apresentem as seguintes condições clínicas:





Sintomas clínicos:

- Disúria (dor ao urinar),
- Polaciúria (aumento da frequência urinária),
- Urgência miccional,
- Nictúria (urinar à noite),
- Estrangúria (dificuldade para urinar),
- Dor retropúbica, suprapúbica ou abdominal.

Resultados laboratoriais:

- Análise de urina tipo 1 (EAS): leucocitúria (acima de 10.000 leucócitos por campo) e nitrito positivo e/ou presença de flora bacteriana homogênea, mesmo que assintomática
- Análise de urina tipo 1 (EAS): leucócitos maior que 100.000/campo, mesmo que assintomática
- Urocultura: resultado positivo com mais de 100.000 colônias de bactérias por ml.

2 - Inclusão: Prescrição de nitrofurantoína 100 mg, 1 comprimido ao deitar, para gestantes, de acordo com a idade gestacional, para profilaxia nas seguintes condições:

- Após dois ou mais tratamentos para bacteriúria assintomática e/ou cistite (infecção urinária baixa)
- Após episódio de pielonefrite aguda (infecção urinária alta)

Em casos de condições clínicas adversas, os enfermeiros da Atenção Básica do município de Piracicaba deverão seguir os fluxos estabelecidos no protocolo vigente.

Bibliografia de referência:

- Manual Técnico do Pré-natal e Puerpério. Atenção à Gestante e à Puérpera do SUS-SP. SES-SP, 2010.
- Protocolo de Assistência à Saúde das Gestantes (PACTO), 2020.
- Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Módulo 1: Saúde da Mulher.





Assinaturas do documento

"Prescrição de Nitrofurantoína pela ENF (1)"



Código para verificação: **KFMGHJIQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGERIO ANTONIO TUON** (CPF: 057.XXX.568-XX) em 24/09/2024 às 10:25:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/07/2023 - 15:32:23 e válido até 27/07/2123 - 15:32:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELAINE REGINA DEFAVARI** (CPF: 307.XXX.868-XX) em 23/09/2024 às 12:04:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2023 - 16:45:45 e válido até 24/07/2123 - 16:45:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANA OVIDIO DE LIMA DO AMARAL** (CPF: 279.XXX.698-XX) em 23/09/2024 às 08:32:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 11:14:10 e válido até 06/07/2123 - 11:14:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA** (CPF: 315.XXX.408-XX) em 23/09/2024 às 08:26:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/01/2024 - 13:16:19 e válido até 04/01/2124 - 13:16:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA RAQUEL PASSARI FAGGIN DE CASTRO** (CPF: 190.XXX.188-XX) em 23/09/2024 às 08:11:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 08:55:28 e válido até 04/07/2123 - 08:55:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELA ENEDINA FURLAN BUORO** (CPF: 300.XXX.988-XX) em 23/09/2024 às 08:06:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2023 - 16:16:31 e válido até 25/07/2123 - 16:16:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KARINA CORREA CONTIERO** (CPF: 227.XXX.478-XX) em 20/09/2024 às 14:18:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 09:44:56 e válido até 05/07/2123 - 09:44:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SARAH PEREIRA DA PENHA** (CPF: 133.XXX.806-XX) em 20/09/2024 às 07:42:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 15:32:44 e válido até 16/08/2123 - 15:32:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO PINTO DE CARVALHO** (CPF: 270.XXX.808-XX) em 19/09/2024 às 18:16:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 16:58:13 e válido até 04/07/2123 - 16:58:13.
(Assinatura do sistema)

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"Prescrição de Nitrofurantoína pela ENF (1)"



WALLACE BORGES COSTA DOS SANTOS (CPF: 434.XXX.168-XX) em 19/09/2024 às 17:31:04 (GMT-

03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 16:07:06 e válido até 09/08/2123 - 16:07:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/118849**

e o código **KFMGHJIQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de agosto de 2024.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	17.659,64
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.329,35
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	168.432,21
Banco do Brasil - HONORARIO	83.915,98
Banco do Brasil - PROCON	633.072,87
Banco do Brasil - CONVENIO 103087/2022 - REFORMA TERREO II	20.606,62
Banco do Brasil - PMP - CONTA UNICA	1.439.812,93
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	387.270,81
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	5.649.769,03
Banco do Brasil - CAUÇÕES	61.821,50
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	0,00
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00
Banco do Brasil - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO	2.190.911,51
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	40.683.772,52
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	2.719.960,83
Banco do Brasil - PMP - ITR/INCRA	27.486.802,42
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	6.548.069,48
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	11.951.089,65
Banco do Brasil - DNAEE	320.888,46
Banco do Brasil - DNPM	1.170.670,95
Banco do Brasil - ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	1.018.766,78
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	230.005,95
Banco do Brasil - CENTRO	55.588.975,68
Banco do Brasil - IPVA	5.402.268,56
Banco do Brasil - ICMS	43.621.014,59
Banco do Brasil - PMP SALARIO	27.687.913,82
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	3.499.076,44
Banco do Brasil - ICMS	3.377.148,45
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS	138.453,02
Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20	539.967,50
Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020	20.132,73
Banco do Brasil - TRANSFERENCIA ESPECIAL 2024	182.632,01
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	17.701.143,93
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	1.444.800,39
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	552.508,28
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	15.735.364,99
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	8.584,44
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	14.194.458,65
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	13.866.224,74
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	714,69
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO(ENSINO INTEGRAL)	1.122.832,22
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LEI COMPL. 442/2022	6.058,50
Banco do Brasil - INFRAESTRURURA NO R. JARDIM GILDA	281.709,19
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL	6.013,59
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL	1.603,21
Banco do Brasil - PMP-PAV.ANHUMAS CONV.100532/2022	8.246,05
Banco do Brasil - PMP - RECAPEAMENTO ASFALTICO	54.083,56
Banco do Brasil - NOVO HORIZONTE(CONVENIO 103088/2022)	2.497,38
Banco do Brasil - PMP - INFRAESTRURURA SÃO FRANCISCO	5.325,92
Banco do Brasil - PMP - MEDIÇÃO BANCO DE ALIMENTOS	46.039,23
Banco do Brasil - PMP-CONV.103091/2022- PR. M.DEDINI	0,00
Banco do Brasil - PMP-CONV.103098/2022 - TATUAPE	5.843,07
Banco do Brasil - CONVENIO 102233 - PISTA CECAP	154.197,71
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	14.560,12
Banco do Brasil - PMP - CONVENIO C.COMUN.PQ ORLANDA	8.134,47
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	3.004.286,50
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	948.419,02
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	9.050,61
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3,75
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	388.544,61
Banco do Brasil - BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	259.380,66
Banco do Brasil - APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	254,75
Banco do Brasil - BPC ESCOLA	17.070,02
Banco do Brasil - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	16.960,20
Banco do Brasil - BLOCO GESTÃO SUAS	52.507,22
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	8,66
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	289.149,33
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	41.507,44
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00
Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4	31.306,56
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO	86.992,87
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS	19.765,25
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI	93.943,20
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3	263.479,84
Banco do Brasil - BLOCO IGD - PAB	110.210,43
Banco do Brasil - PMP - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR	30.230,01
Banco do Brasil - PMP - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS	3.069,25
Banco do Brasil - PMP - APRIMORANDO CADASTRO ÚNICO	114,48
Banco do Brasil - PMP - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS - GND3	10.875,97
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220004 GND 3	5.437,98
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220003 GND 3	5.437,98
Banco do Brasil - FMAS BENEF EVENTUAIS SMADS	56.708,14
Banco do Brasil - SIGTV353870920220006 GND3	3.810,64
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220002 GND 3	4.171,41
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA PROCAD - SUAS	90.284,62
Banco do Brasil - SIGTV 353870920230002 GND 3	6.204,60
Banco do Brasil - SIGTV 353870920230003 GND 3	6.040,09

Banco do Brasil – SIGTV 353870920230001 GND 3	6.817,48
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	158,81
Banco do Brasil - FMAS - PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	164,38
Banco do Brasil - FMAS - BENEFICIOS EVENTUAIS	108.933,59
Banco do Brasil - FMAS - PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	350,43
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.789.586,16
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	49.679,22
Banco do Brasil - KIT AGRICULA PARA PATRULHAMENTO AGRICULTURA MUNIC.	0,00
Banco do Brasil - PMP - IMPL. DO PROJETO COZINHALIMENTOS (CONVENIO)	0,00
Banco do Brasil - PMP - AGRO CICLO 21-22	0,00
Banco do Brasil - PMP - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	12.641,31
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	4.299.344,72
Banco do Brasil – PMP – AGR CASA CIVIL SEMOB	160.442,81
Banco do Brasil - PMP - ECOPONTO FECOP SEDEMA	0,00
Banco do Brasil - PMP - PMP - SEDEMA TRITURADOR - FECOP 13648	0,00
Banco do Brasil - PMP - FUMDEMA	130.698,05
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	368.544,06
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 5º	245.944,99
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 8º	122.000,54
Banco do Brasil - LEI ALDIR BLANC 2	2.838.694,06
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	256.594,04
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CASTRAÇÃO (CONVENIO)	243,04
Banco do Brasil - PMP - SAUDE CASTRAÇÃO 3	43.456,24
Banco do Brasil - ACORDO DE LENIÊNCIA COM EMPRESAS NORTE AMERICANAS	2.170.832,14
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	12.062.214,01
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	353.876,09
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	1.464.551,43
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	3.435.999,04
Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	473.524,66
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	104.676,67
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	89.330,10
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	0,00
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO	2.327.447,15
Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA	577,11
Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU	2.353.578,85
Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST	222,86
Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público	7.233,31
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURO - AMBULANCIA SAUDE	16.508,58
Banco do Brasil - PMP - INTERNAÇÃO COMPULSORIA SAUDE	2.435,12
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURADORA 2	13.538,48
Banco do Brasil - RECURSO SAUDE SECUNDARIA I	1.294.954,71
Banco do Brasil - PMP - RES 152 AEDES AEGYPTI	731.885,52
Banco do Brasil - PMP - RES 151 SARAMPO	478.303,16
Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RES 155 DAB	10.696.372,48
Banco do Brasil - PMP - RES 27/23 - VACINAÇÃO	459.911,08
PMP - CASA DE APOIO - DST / AIDS	188.526,51
Banco do Brasil - PMP - REF REC UPA PIRACAMIRIM	219.265,68
Banco do Brasil - PMP - EMENDA EQUIPAMENTOS FONO	102.965,22
Banco do Brasil - PMP - EMENDA REFORMA ANTIGA UPA VILA CRISTINA	1.956.339,20
Banco do Brasil - PMP - TABELA SUS PAULISTA	199.500,25
Banco do Brasil - EMEN VEICULO CONSULTORIO DE RUA	151.534,05
Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE VEICULO 60759	200.222,09
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	60,99
Banco do Brasil - PMP - SECÃO JUD. GUARDA CIVIL	5.131,43
Banco do Brasil - PMP - AQ. CAMERA AEROPORTO	51.802,18
Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO GUARDA CIVIL	258.232,16
Banco do Brasil - DEM 73167 VIATURA GCM	151.577,92
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	1.055.128,31
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	5.295.891,21
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CAM . COMP. TARIFA	1.620.743,80
Banco do Brasil - PMP - AUX. GRATUIDADE DE TRANSPORTE PUBL.IDOSOS	0,00
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	4.611.033,46
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	303.312,32
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	1.522.071,07
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	822.469,68
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	13.887,69
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	2.634,72
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	14.951,77
Banco do Brasil - MESP	70,38
Banco do Brasil - MESP	122.349,77
Banco do Brasil - PMP - REFORMA DO VESTIÁRIO DO EST. BARÃO DE SERRA NEGRA	100.993,35
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	70.318,09
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	24.038,58
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	187,43
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00
Banco Santander – CONTA SALARIO	0,00
Banco Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA	101.527,03
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00

Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	11.680,25
Banco Santander - FUNDEB 2016	3.900,88
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander - MOVIMENTO	0,50
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	23.142,18
Caixa Econômica Federal - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	6.850.219,73
Caixa Econômica Federal - SEMUHGET CR 0174636 39 MCIDADES	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,05
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	0,49
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO	191.420.007,36
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	155.697,12
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II	1.878,14
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.865,20
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	6.689,10
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	6.689,10
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	6.689,10
Caixa Econômica Federal - RESIDENCIAL VIDA NOVA (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0	0,00
Caixa Econômica Federal - CONTA VINCULADA - RAPIDO SUMARE	5.097.031,51
Caixa Econômica Federal - CONV.906544/2020	0,00
Caixa Econômica Federal - FINISA 2023	0,00
Caixa Econômica Federal - FINISA	10.166.743,19
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	4.298.482,21
Caixa Econômica Federal - AQUIS. DE EQUIP.E IMPLEM.AGRIC.	0,00
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	321,09
Caixa Econômica Federal - RECUPERACAO DA MATA CILIAR-CONV	23.836,22
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVI	0,00
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	0,00
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	76.079.740,47
Caixa Econômica Federal - ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO	1.796.614,43
Caixa Econômica Federal - REF. CENTRO DE DOENÇAS INFECTOCONT.-cc 6470151	0,00
Caixa Econômica Federal - PISO DE ENFERMAGEM	480.908,79
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	67.909,58
Caixa Econômica Federal - PMP - PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA	4.275,24
Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA	101,87
Caixa Econômica Federal - PMP - GABINETE PREFEITO - EMENDA	1.144.986,27
Caixa Econômica Federal - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-EMENDA PIX	586.560,68
Caixa Econômica Federal - FINISA - CONTRATO 623.488-87	16.352.409,20
Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB	1.196.052,63
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	17.093.438,07
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que o processo abaixo relacionado foi INDEFERIDO, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
51.956/2024	Chácara Nazareth	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido
53.781/2024	Sítio Estância Rodeio	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido
53.986/2024	Sítio São João	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via Sistema Sem Papel ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 25 de agosto de 2024.

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que o processo abaixo relacionado foi INDEFERIDO, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
58.477/2019	Sítio Santa Helena	Isenção de IPTU	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via Sistema Sem Papel ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 24 de agosto de 2024.

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 10/09/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Remissão Imobiliária	Isabel Cristina Pires	46.313/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Robson Ribeiro Santos	38.397/2023

Departamento de Administração Fazendária

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 336/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 23 de setembro de 2.024

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ADMILSON RAETZ DE OLIVEIRA	12504/2002
ALPHAPLAS IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA ME	148061/2008
EDSON APARECIDO PRADO	31217/2000
ENERGIA IND. E COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA	16766/2002
FRANCISCO CASSIMIRO FILHO	21574/2001
GENIVAL ALVES	6279/2002
GILMAR ANTONIO DA COSTA	14661/2002
JORGE LUIS MACEDO MAT. ELÉTRICOS ME	15836/2006
JOSÉ WILSON RAMOS PEREIRA	6631/2001
LUBIANI COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME	19405/2015
LUCIANO MARTINELI	15432/2002
MASTHER DIST. DE PNEUS LTDA ME	110021/2009
PAULO SERGIO SOUZA GERALDO	4259/1999
PEDRO ANTONIO MONDINI	10939/2002
ROSANGELA CRISTINA FISCHER DRANSKI	94521/2024
SANDRO RODRIGO VAGNER BUENO	16534/1999
SOMPO SEGUROS S/A	19971/1992
SOROMAT COM. E PREST. SERVIÇOS LTDA ME	28608/2002
VALDEMAR ARVAJE	8145/2002
VALMIR RODRIGUES LEAL	6155/2001
WAGNER TEIXEIRA	5795/2000

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 337/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo No. 2573/2004, cancelamento de sua inscrição municipal nº 605449 em 03/06/2024 bem como do Auto de Infração nº 82284 de 09/08/2024..

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de setembro 2024

CONTRIBUINTE
DIAMANTE ELETRODIESEL LTDA
RUA CARAMURU ,494 – JARAGUÁ - PIRACICABA/SP
CEP 13403-042 – CNPJ 54.117.007/0001-17 – CPD 605449

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº338 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 12922/2000, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/09/2024: Auto de Infração Nº 82422.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/09/2024

CONTRIBUINTE:
SEBASTIAO MARIO DE SOUZA | 001.297.332-XX
RUA/AVN RUA OTÁVIO MANGABEIRA, 103 - BAIRRO PAULICÉIA - PIRACICABA - SP CEP 13401-555
-CNPJ 716.207.968-72 - CPD 569097 - OS 4472/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202409/Home/Index/1000 1/1>

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 339/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichês 12 e 13, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

Piracicaba, 25 de setembro de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
524297/2024	CESAR DE ALMEIDA FERREIRA E OUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12056/2024	GERALDO JOSÉ RODRIGUES DE LARA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20089/2024	REGINALDO VICENTE SPOSITO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2024
Locação de imóveis

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	Duo Imóveis Corretores e Associados Ltda	R\$ 2.700,00

Piracicaba, 24 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Ordenador de DespesasSECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereco
25.134	PALLOMA JULIANA KARVELIS	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.164	PEDRO LUIS RODRIGUES DE MORAES	LIMPEZA DE CALÇADA
25.185	GLAUCIA MARIA DE LACERDA E SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
25.265	JOSE CARLOS GUIMARAES	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.272	FLORINDO DE MORAES (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.316	NAEF POSTOS E COMBUSTIVEIS LTDA	IMÓVEL ABERTO
25.388	HIDRAULICA J.S.IND. E COM. DE MAT.CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	EMPREENDIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AI	Infrator	Endereco
16.664	AMPLIAR ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMONIO E RENDA LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
19.018	GAO MARKETING IMOBILIARIO SC LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
19.048	JOSE CARLOS ZEN	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.065	DULCE DINIZ DE AMORIM	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 25 de setembro 2024.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereco
25.164	PEDRO LUIS RODRIGUES DE MORAES	Rua 7 CJ, 352CIDADE JARDIM - RIO CLARO - SP - 13501-080
25.185	GLAUCIA MARIA DE LACERDA E SILVA	Rua GERALDO CARVALHAES BASTOS, 60Jardim São Francisco - PIRACICABA - SP - 13403-609
25.272	FLORINDO DE MORAES (ESPÓLIO)	Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto, 700Monte Líbano - PIRACICABA - SP - 13401-545
25.316	NAEF POSTOS E COMBUSTIVEIS LTDA	Rua Bernardino de Campos, 49Centro - JACAREÍ - SP - 12308-010
25.388	HIDRAULICA J.S.IND. E COM. DE MAT.CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	SIT SANTO ANTÔNIO, 0 - CAIXA POSTAL 1372PAU D'ALHINHO - PIRACICABA / SP - 13400970

AI	Infrator	Endereco
16.664	AMPLIAR ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMONIO E RENDA LTDA	Avenida Pasteur, 301Areão - PIRACICABA - SP - 13414-046
19.018	GAO MARKETING IMOBILIARIO SC LTDA	Rua PRUDENTE DE MORAES, 1426Alto - PIRACICABA - SP - 13400-310
19.048	JOSE CARLOS ZEN	Rua Manoel Elias Zina, 55Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-055
19.065	DULCE DINIZ DE AMORIM	Rua Anhangüera, 247 - APTO 233Morumbi - PIRACICABA - SP - 13420-350

Piracicaba, 25 de setembro 2024.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização**Contratada: I. NARDINI MARIGO LTDA.**

CNPJ nº 42.364.447/0005-13

Contrato nº 004/2024.

Proc. Admin. nº 567.573/2023.

Licitação: Chamamento Público 002/2023

Objeto: Prestação de Serviços de Atendimento Veterinários nos termos do Programa Bem Estar Animal.

Valor: R\$ 64.160,15 (Sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais e quinze centavos).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 24/09/2024.

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: BEATRIZ MARCELA FERNANDES COMÉRCIO E VARIE-DADES. - CNPJ nº 53.065.174/0001-07 (SEMGOV)

Contrato nº 1077/2024.
Proc. Digital nº 2024/28.892
Licitação: Pregão Eletrônico nº 232/2024.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 6.635,70 (Seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 16/07/2024.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 1.077/2024 - 1.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 24/09/2024.

Contratada: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ nº 07.677.625/0001-31 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2024.000.002.174
Código Ajuste nº 2024.000.001.177
Contrato nº 1395/2024.
Proc. Digital nº 2024/1.334
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2024.
Objeto: Prestação de serviços de licenciamento, implantação, treinamento e suporte de software para Gestão do Cadastro Mobiliário Municipal.
Valor: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/09/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSPEK CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI. - CNPJ nº 06.090.102/0001-21 (SEMOZEL/SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.404
Código Ajuste nº 2024.000.000.062
Contrato nº 0066/2024.
Proc. Admin.: nº 99.192/2023.
Licitação: Concorrência nº 40/2023.
Objeto: Execução de obras para reforma das Unidades de Saúde – Etapa II.
Valor: R\$ 1.046.828,69 (um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).
Prazo: 210 (duzentos e dez dias).
Data: 26/01/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.387
Aditivo nº 066/2024 – 2.
Valor Acrescido: R\$ 179.640,50 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos) correspondentes a aproximadamente 17% do valor inicial.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 24/09/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROPARK PAISAGISMO E AMBIENTE LTDA. - CNPJ nº 44.802.825/0001-03 (SIMAP)

Código Licitação nº 2023.000.002.867
Código Ajuste nº 2023.000.001.263
Contrato nº 1547/2023.
Proc. Admin.: nº 140.973/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 419/2023.
Objeto: Implementação do programa de gestão digital da arborização no sistema viário.
Valor: R\$ 314.00,00 (trezentos e quatorze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/09/2023.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2024.000.000.386
Aditivo nº 1547/2023 – 1.
Valor atualizado: R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/09/2024.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: INVENTARIANTE Sra. DULCE MAGALI LUCENTINI LEITE FERRAZ, por intermédio da VANDA MODA EIRELI - CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 56.131/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua João Conrado Schmidt, nº 08, Bairro Chácara Nazareth, para instalação do Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/05/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA E GESTOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.388
Termo de Aditamento nº 56.131/2014 - 12.
Valor: R\$ 3.033,52 (três mil e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais.
Prazo: 02 (dois) meses.
Data: 24/09/2024.

Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS - ME. - CNPJ nº 15.328.223/0001-50 (SEMAG)

Código Licitação nº 2024.000.003.218
Código Ajuste nº 2024.000.001.178
Contrato nº 1441/2024.
Proc. Digital nº 2023/566.992
Licitação: Pregão Eletrônico nº 120/2024 - Ata de Registro de Preços nº 238/2024 (válida até 15/04/2025).
Objeto: Prestação de serviços de sonorização.
Valor: R\$ 61.360,00 (Sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 24/09/2024.

Contratada: AS2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 13.598.814/0001-11 (SEMAG)

Código Licitação nº 2024.000.002.222
Código Ajuste nº 2024.000.001.179
Contrato nº 1443/2024.
Proc. Digital nº 2024/45.936.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 242/2024.
Objeto: Aquisição de equipamentos para fonoaudiologia.
Valor: R\$ 105.400,00 (Cento e cinco mil e quatrocentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 24/09/2024.

Contratada: ISABELA PEREZ PENATTI ME. - CNPJ nº 26.379.629/0001-88 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.000.002.140
Código Ajuste nº 2024.000.001.180
Contrato nº 1442/2024.
Proc. Digital nº 2024/42.902
Licitação: Pregão Eletrônico nº 299/2024 - Ata de Registro de Preços nº 426/2024 (válida até 31/07/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de blocos de concreto estrutural.
Valor: R\$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 24/09/2024.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 55.104/2024.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de ROSELAINE PROTA CARDOSO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte” e “e” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, à servidora pública municipal ROSELAINE PROTA CARDOSO, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte” e “e” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, todavia com a pena reduzida em função das atenuantes.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 51.262/2024.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de RONAN BRANDÃO MACHADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, ao servidor público municipal, Sr. RONAN BRANDÃO MACHADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte” e “e” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, todavia com a pena reduzida em função das atenuantes.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ADICIONAL INSALUBRIDADE

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base no Laudo Pericial expedido pelo SESMT, homologado pelo Presidente da Autarquia em 23/09/2024 e arquivado no respectivo processo funcional, torna pública:

A CONCESSÃO do pagamento do adicional de insalubridade, no grau de 40% do salário-mínimo, à servidora Renata Aparecida Galassi, funcional nº 2699-1.

Piracicaba, 24 de setembro de 2024

Taís Helena Bueno de Oliveira
Chefe de Setor de Manutenção de Pessoal

ADICIONAL PERICULOSIDADE

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base no Laudo Pericial expedido pelo SESMT, homologado pelo Presidente da Autarquia em 23 de setembro de 2024 e arquivado no respectivo processo funcional, torna pública: A CONCESSÃO do pagamento do adicional de periculosidade no valor de 30% do salário base ao servidor ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, funcional n.º 2.731-0.

Piracicaba, 24 de setembro de 2024.

Taís Helena Bueno de Oliveira
Setor de Manutenção de Pessoal

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 112/2024 - PROCESSO N. 2024/020839**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS NA FROTA DO SEMAE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/10/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 03/10/2024, às 09:00h, até 03/10/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 24 de setembro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

CONTRATO N.º 100122/2024**PREGÃO N.º 60/2024 - PROCESSO N.º 017114/2024**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PMD ELETRO LTDA.
Objeto: aquisição de painéis elétricos para acionamento de conjuntos motobombas.
Vigência: prazo de entrega de 120 (cento e vinte) dias.
Valor total: R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais).
Código Orçamentário 3.3.90.30 e Programa de Trabalho 17.512.0023.2424.0000 do exercício de 2024.
Empenho n.º 1982/2024.
Assinatura: 23/09/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO N.º 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) JANAINA COSTA VIEIRA DA ROCHA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: ENCARREGADO DE SERVIÇO
Classificação original nome
69º GERAL | 9º AFRO VEIMAR LUIS MESSIAS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 24 de setembro de 2024

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO N.º 031/01/2024

PREGÃO N.º 92/2022
CONTRATO N.º 100033/2022
PROCESSO N.º 3915/2022

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA., sediada na Rua XV de Novembro, n.º 1.084, Centro, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, CEP 13.330-070, Telefone (19) 3835-5215, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.484.626/0001-60, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração ao ajuste n.º 100033/2022. Trata-se de contrato de prestação de serviços de recepcionista e controle, operacionalização e fiscalização de portarias em imóveis do Sema, com efetiva cobertura dos postos designados, para um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.094.989,99 (dois milhões, noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Conforme informações do gestor e do fiscal do ajuste, desde o mês de fevereiro de 2023 a Contratada vem descumprindo a cláusula 10.2.2 do contrato no que diz respeito ao item 4.15 do Termo de Referência de forma reiterada, sem, contudo resolve-las, motivo pelo qual houve abertura do presente processo administrativo.

O descumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais poderá ensejar a rescisão unilateral do ajuste e a aplicação das penalidades legalmente previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 c.c. o item 16.3.4 do contrato.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de setembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2024 - PROCESSO N.º 2024/019711**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 09/10/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 09/10/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/10/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, bnc.org.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 23 de setembro de 2024.

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS
Presidente do SEMAE.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2024 - PROCESSO N.º 2024/021411**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 10/10/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 10/10/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/10/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, bnc.org.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 23 de setembro de 2024.

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS
Presidente do SEMAE.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 07/2024

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100019/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022 - PROCESSO N.º 3965/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.
Objeto: o reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 3,66% (três inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPC-FIPE entre os meses de julho/2022 a julho/2023.
Valor mensal (a partir de julho/2023): R\$ 62.005,97 (sessenta e dois mil, cinco reais e noventa e sete centavos).
Fundamento legal: art. 55, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c cláusula quarta do ajuste e baseado no Laudo n.º 21/2024.
Assinatura: 13/09/2024.

TERMO ADITIVO N.º 28/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100035/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2023
PROCESSO N.º 2297/2023
PROCESSO SOLAR N.º 17404/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE.
Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 08 (oito) meses.
Valor do aditamento: sem acréscimo de valores de qualquer ordem.
Prazo de execução: seu termo final ocorrerá conforme cronograma de entrega dos produtos.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inc. I e V da Lei n.º 8.666/93.
Assinatura: 23/09/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 2024/018296

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS, nomeado através da Portaria n.º 24.687, de 03 de setembro de 2024, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e pelo Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/018296.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação para comunicação à interessada, e posterior arquivamento dos autos.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de setembro de 2024

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE

IPASP**EXPEDIENTE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024****HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

“DEFERIDO”

ELISA BITTENCOURT DE MORAES, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 241466, onde exerce o cargo de Analista de Laboratório, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado a Prefeitura do Município de Limeira de: 4973 dias ou 13(treze) anos, 07(sete) meses e 18(dezoito) dias.

TANIA REGINA DE AGUIAR OLIVEIRA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 149117, onde exerce o cargo de Professora de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 1055 dias ou 02(dois) anos, 10(dez) meses e 25(vinte e cinco) dias, incluindo tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba com recolhimento de contribuição ao INSS.